



Número: **0801358-71.2020.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **19/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO FRANCISCO DA COSTA CALACO (AUTOR)	LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20502 710	29/09/2021 11:48	<u>Intimação</u>	Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ 1ª VARA DA COMARCA DE BARRAS DA
Rua São José, 864, Centro, BARRAS - PI - CEP: 64100-000

PROCESSO Nº: 0801358-71.2020.8.180039

CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL

Autor: JOÃO FRANCISCO DA COSTA CALAÇO

Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ALVARÁ JUDICIAL

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barras, na forma da lei, deferindo pedido nos autos do processo acima epigrafado, autoriza a parte abaixo qualificada a efetuar o levantamento pretendido, conforme as informações a seguir:

OBJETO DO ALVARÁ: Levantamento do valor de R\$ 10.675,21 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) acrescidos de eventuais ajustes e correções, depositado em Conta Judicial ID Nº 3600107206292, na Agência nº 2844-4 do Banco do Brasil, referente a indenização do Seguro DPVAT, a ser depositado na conta bancária da advogada do autor, DR. LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA SANTOS OAB-PI Nº 7314, advogados associados CNPJ 19.350.332/000-24, conta corrente nº 45.912-7, agência 3.178-X, do Banco do Brasil, considerando o disposto no Código de Normas da CGJ/TPI, art. 140, §§ 3º e 5º, e tendo em vista os poderes de receber e dar quitação, consoante procuração juntada aos autos, bem como as disposições da Portaria nº 1986/20 TJPI de 29.06.2020, art. 34, que disciplina a transferência bancária em razão da pandemia.

BENEFICIÁRIO DO ALVARÁ: JOÃO FRANCISCO DA COSTA CALAÇO, brasileiro, lavrador, CPF Nº 516.876.313-87, residente e domiciliado na Av. Dirceu Arcoverde SN, Barras - PI.

ALVARÁ, expedido consoante ao dispositivo no art. 140 § 2º do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Piauí.

ANEXOS: Cópias do despacho/decisão que deferiu a expedição do alvará, dos documentos pessoais do beneficiário

Dado e passado nesta cidade de BARRAS, Estado do Piauí, 22 de setembro de 2021.
EU, ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA, Analista Judicial, matrícula 4084004, digitei e
subscrei, certificando a autenticidade da assinatura abaixo do(a) MMº. Juiz(a) de
Direito.

Barras, 22 de setembro de 2021.

Dr. Luis Henrique Moreira Rego

Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Barras